



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 3/2018**

Plenário | 06.03.2018

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Coordenadores Sectoriais	>> 3
Temas de Ordem geral	>> 4
Lista de Antiquidade	>> 4
Processos Disciplinares	>> 4
Inspeções	>> 4
Funcionários de Justiça (Recursos Hierárquicos)	>> 5



Presenças

■ Presidente

Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Maria Joana Raposo Marques Vidal*.

Na parte da tarde (ponto 8 e seguintes da tabela), presidiu à sessão o Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Adriano Cunha.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Maria José Capelo Rodrigues Morgado, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues;*

Procurador-Geral-Adjunto *Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias;*

Procuradores da República *Dr. Carlos José Nascimento Teixeira e Dr.ª Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves;*

Procuradores-Adjuntos, *Drs. Susana Rute Ferreira de Moura, Luís Filipe da Palma Martins, Francisco Pinto Pereira Ferreira Guedes e David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar;*

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Manuel Magalhães e Silva e António José Barradas Leitão* (membro permanente).

Membro designado por Sua Excelência, a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Maria João da Silva Baila Madeira Antunes e Dr. Augusto Godinho Arala Chaves.*

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.*



ORDEM DO DIA

Ata

1. Foi aprovada por unanimidade a ata da sessão realizada em 20 de fevereiro de 2018.

Comissões de Serviço

2. Foi, por unanimidade, deliberado renovar a comissão de serviço que a Procuradora-Geral Adjunta Lic. Leonor Maria da Conceição Cruz Rodrigues vem exercendo no Supremo Tribunal de Justiça – artigos 125.º, 139.º e 140.º do Estatuto do Ministério Público (termo da comissão a 01-03-2018).
3. Foi, por unanimidade, deliberado renovar a comissão de serviço que a Procuradora da República Lic. Joana Antónia Ribeiro Gomes Ferreira vem exercendo como Diretora do Gabinete de Documentação e Direito Comparado – artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 388/80, de 22 de setembro, e artigos 139.º e 140.º do Estatuto do Ministério Público (termo da comissão a 14-03-2018).
4. O CSMP deliberou, após votação por escrutínio secreto, nomear a procuradora-geral adjunta, Dr.ª Margarida Sarmento, para exercer funções de coordenação no Tribunal da Relação de Guimarães.

Coordenadores Sectoriais

5. Foi, por unanimidade, deliberado nomear a procuradora da República, Dr.ª Maria Manuel Ferreira, com funções de coordenação sectorial para a área de jurisdição cível da comarca da Madeira – Proposta da Procuradora-Geral Distrital de Lisboa – artigo 99.º, n.º 3, da Lei de Organização do Sistema Judiciário.

Relatora: Dr.ª Maria José Morgado

6. Foi, por unanimidade, deliberado nomear a procuradora da República, Dr.ª Maria José Peixoto, com funções de coordenação sectorial para a área de jurisdição laboral da comarca dos Açores – Proposta da Procuradora-Geral Distrital de Lisboa – artigo 99.º, n.º 3, da Lei de Organização do Sistema Judiciário.

Relatora: Dr.ª Maria José Morgado



Conselho Superior do Ministério Público

Temas de Ordem geral

7. Adiado.

Lista de Antiguidade

8. Foi aprovada por unanimidade a lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público reportada a 31 de dezembro de 2017.

Apresentação: Membros permanentes

9. Foi apreciado e deferido o pedido de anulação da deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 16 de janeiro de 2018, que indeferiu o requerimento apresentado pelo juiz conselheiro do Tribunal de Contas Doutor Paulo Joaquim da Mota Osório Dá Mesquita, no qual solicitava a manutenção e posicionamento na lista de antiguidade dos magistrados do Ministério Público com a categoria de procurador-geral adjunto, concedendo-lhe o direito de audição de prévia.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Processos Disciplinares

10. O CSMP deliberou, atento o risco de prescrição por atraso na redação do acórdão, redistribuir o processo disciplinar em que é visado procurador-adjunto, após Reclamação da deliberação da Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público, de 7 de novembro de 2017, que lhe aplicou a pena de 50 dias de suspensão de exercício.

Inspeções

11. O CSMP deliberou, com os votos contra dos Drs. Carlos Teixeira, Alexandra Chícharo, Susana Moura e Luís Martins e com as abstenções dos Senhores Drs. Maria José Capelo Rodrigues Morgado, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues, indeferir a reclamação da deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 20 de outubro de 2017, que indeferira o pedido de realização de inspeção extraordinária apresentada pela procuradora-adjunta colocada na Procuradoria do juízo local cível do Porto, Lic. Joana Paula da Costa Vasconcelos Machado de Sousa.

Relator: Dr. Pedro Branquinho Dias

A Senhora Dr.ª Alexandra Neves lavrou a seguinte declaração de voto:

«Votei contra porque, em termos estritamente legais, a Senhora Magistrada foi inspecionada há mais de 4 anos e, portanto, já deveria ter sido sujeita a nova inspeção. É verdade que este CSMP tudo tem feito para “colocar em dia” as inspeções e que tal não tem tido sido possível devido a fatores que lhe são estranhos. Entendo que o argumento de que a requerente possa ser beneficiada em detrimento de outros, que serão inspecionados mais tarde, não é válido porque também estes podem solicitar inspeções extraordinárias».



12. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir reclamação da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional, de 19 de dezembro de 2017, que atribuiu a classificação de “Medíocre” a procuradora-adjunta.

Relator: Dr. Castanheira Neves

13. Adiado.

14. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional, de 19 de dezembro de 2017, que atribuiu a classificação de “Bom” a procuradora da República.

Relator: Dr. Castanheira Neves

Funcionários de Justiça (Recursos Hierárquicos)

15. O CSMP deliberou, com o voto contra da Dr.^a Alexandra Chícharo, indeferir o recurso hierárquico interposto pelo técnico de justiça auxiliar António Manuel da Silva Roios, relativo à Ordem de Serviço n.º 9/2017, de 8 de novembro de 2017, do Administrador Judiciário da Comarca de Bragança, que procedeu à recolocação transitória do Recorrente.

Relator: Dr. Barradas Leitão

A Senhora Dr.^a Alexandra Neves lavrou a seguinte declaração de voto:

«Se não se conhecem as razões por que foi necessário impor esta medida a quem a rejeitou - nomeadamente, que foram ouvidos outros com as mesmas competências do recorrente e ninguém aceitou a transferência - entendo que a decisão acaba por ser “ditatorial” porque se desconhece se era possível um consenso. Um dos critérios legais é o da “motivação para o desempenho das funções».

16. Adiado.